



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO Nº 189/2023

Ementa: Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Dotação Orçamentária na importância de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) e contém outras providências.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei 1.687, de 12 de dezembro de 2023,

### DECRETA:

#### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Suplementar por Transposição no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### Suplementação

##### **01.0 Assessoria de Gabinete**

##### **01.003 Assessoria Jurídica**

##### **02.62.0004.2.003. Serviços Jurídicos**

(14) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 11.000,00
(15) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 500,00

##### **02.00 Secretaria de Administração**

##### **02.001. Departamento Municipal de Fazenda, Compras e Contratos**

##### **28.843.0008.1.015 Amortização da Dívida Pública.**

(44) 3.2.90.21.00.00.00	1000	Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 15.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

##### **04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais.**

(35) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 60.000,00
(37) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 120.000,00
(40) 3.3.90.47.00.00.00	1000	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 30.000,00
(41) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 1.000,00

##### **11.334.0062.2.105 Divisão de Indústria e Comércio.**

(65) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 5.000,00
-------------------------	------	---	--------------

##### **03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

##### **03.001 Fundo Municipal de Educação**

##### **12.361.0042.2.116 Fundo Municipal De Educação – Fundamental**

(135) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 86.500,00
(141) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 30.000,00
(143) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 60.000,00

##### **04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

##### **04.002. Departamento Municipal de Saúde**

##### **10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde**

(280) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 20.000,00
(281) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 200.000,00
(282) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 120.000,00
(286) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 120.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

(287) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 60.000,00
<b>05.00 Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente</b>			
<b>05.002. Departamento Municipal Do Meio Ambiente</b>			
<b>18.541.0077.2.137 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.</b>			
(335) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 20.000,00
<b>05.003. Departamento Municipal De Obras e Segurança</b>			
<b>15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos.</b>			
(366) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 230.000,00
(372) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 100.000,00
<b>06.182.0007.2.952 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitário.</b>			
(351) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 5.000,00
(356) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 3.000,00
<b>06.00 Órgão de Assessoramento Externo</b>			
<b>06.001 Manutenção do Conselho Tutelar</b>			
<b>08.243.0081.6.928. Manutenção do Conselho Tutelar</b>			
(405) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 3.000,00

## CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.563, de 01 de julho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

## CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

## CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

**Art. 5º** Os recursos para cobertura do crédito Suplementar serão por transposição parcial de dotações do Poder Legislativo Municipal conforme a seguir:

**01.00 Órgão de Assessoramento Direto**

**01.001. Assessoria de Gabinete**

**01.31.0007.2.001.000 Manutenção do Poder Legislativo.**

(1) 3.1.90.11.00.00.00	00001	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 140.000,00
(2) 3.1.90.13.00.00.00	00001	Contribuições patronais – INSS	R\$ 100.000,00
(11) 3.1.90.46.00.00.00	00001	Auxílio alimentação	R\$ 10.000,00
(4) 3.3.90.14.00.00.00	00001	Diárias – pessoal civil	R\$ 100.000,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00	00001	Material de consumo	R\$ 200.000,00
(6) 3.3.90.36.00.00.00	00001	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 50.000,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00	00001	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 150.000,00
(8) 3.3.90.40.00.00.00	00001	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 200.000,00
(9) 3.3.91.97.00.00.00	00001	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 80.000,00
(10) 4.4.90.52.00.00.00	00001	Equipamentos e material permanente	R\$ 270.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89**

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122**

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 12 de dezembro de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
**Prefeito Municipal**